



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 018/2003, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CUJO OBJETO É AMPLIAR A ARTICULAÇÃO, A INTEGRAÇÃO E O INTERCÂMBIO ENTRE OS PARTÍCIPES, VISANDO A MAIOR EFETIVIDADE DA PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO. Processo SEI Nº 00215.100311/2020-12.

A **UNIÃO**, por intermédio da **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, doravante denominada **CGU**, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco 'A', Edifício Darcy Ribeiro, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 26.664.015/0001-48, neste ato representada pelo Senhor Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado de Pernambuco, **FÁBIO DA SILVA ARAÚJO**, praticando o ato por delegação de competência por força do art. 14, §2º, da Lei nº 9.784 de 1999, e o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, doravante denominado **MPPE**, por intermédio da **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, com sede na Rua do Imperador Dom Pedro I, nº 473, Bairro Santo Antônio, Recife-PE, inscrito no CNPJ sob o nº 24.417.065/0001-03, neste ato representada pelo Procurador Geral de Justiça, **PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA**, perante as testemunhas que este subscrevem, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº **018/2003**, assinado pelas referidas instituições em **24 de novembro de 2003** e publicado no Diário Oficial da União em **1º de dezembro de 2003**, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo tem por objeto renovar a cooperação técnica entre a CGU e o MPPE e, por conseguinte, ratificar os compromissos e finalidades constantes do Convênio de Cooperação Técnica firmado pelos partícipes, em 24 de novembro de 2003.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, MODIFICAÇÃO, DENÚNCIA E RESCISÃO

O presente Acordo terá vigência de 60 (sessenta) meses, iniciando-se a partir da data de sua assinatura, e poderá ser alterado a qualquer tempo, exceto quanto ao seu objeto, mediante termo

14

aditivo, e rescindido a qualquer tempo, por mútuo consenso, pelo inadimplemento das obrigações assumidas pelos partícipes, ou pela iniciativa unilateral de qualquer deles, mediante notificação por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio de Cooperação Técnica firmado entre os partícipes.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo de Cooperação poderá ser divulgado por qualquer dos partícipes, em conjunto ou isoladamente.

A publicação do extrato do presente instrumento será providenciada pela CGU, no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, em consonância com o que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO

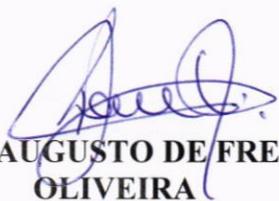
O presente Termo de Cooperação é firmado com base no art. 116 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem em mútuo consenso, assinam os partícipes o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra signatárias, para que se produzam os necessários efeitos legais.

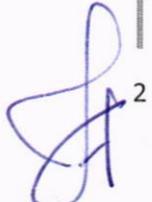
Recife, 05 de Abril de 2021.


FÁBIO DA SILVA ARAÚJO

Superintendente da Controladoria Regional da
União no Estado de Pernambuco


**PAULO AUGUSTO DE FREITAS
OLIVEIRA**

Procurador Geral de Justiça

 2

--	--

Testemunhas:

Nome: <i>Luciana Jurema Lopes</i> LUCIANA JUREMA LOPES Documento de identidade: <i>1.150.329/16</i>	Nome: <i>Cecy de Oliveira Santos</i> CECY DE OLIVEIRA SANTOS Documento de identidade: <i>2.567.299 PE</i>
---	---

ANEXO ao PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 018/2003, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

PLANO DE TRABALHO

OBJETO

Este plano de trabalho tem por objeto a execução de Cooperação Técnica entre a CGU-R/PE e o MPPE para ampliar a articulação, a integração e o intercâmbio entre os partícipes, visando a maior efetividade da proteção do patrimônio público.

PRODUTOS E METAS



Troca de informações entre si, de maneira ágil e coordenada, autorizando o acesso e fornecimento de todos os documentos e dados inerentes às esferas específicas de atuação de cada um, independentemente da fase de tramitação em que se encontrem as matérias sob investigação, ressalvando-se apenas os casos de sigilo expressamente previstos em lei.

ETAPAS OU FASES

Etapas ou fases não fixadas, considerando que o desenvolvimento das ações e projetos ocorrerão no prazo de vigência desse acordo, conforme as demandas oriundas da CGU-R/PE e do MPPE.

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Não aplicável - O Convênio de Cooperação Técnica não envolve o repasse de recursos financeiros entre os partícipes, sendo que cada qual arcará com o ônus das obrigações assumidas para o atingimento dos objetivos pactuados.

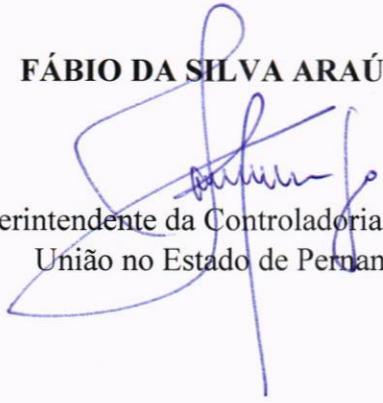
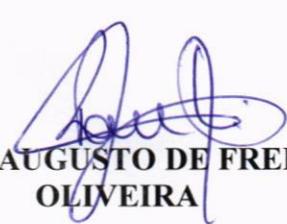
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

A execução global do objeto do Termo de Compromisso de Cooperação Técnica terá início em 05 / 04 / 2021 e fim em 04 / 04 / 2026. As etapas ou fases previstas para sua execução terão o seguinte cronograma:

Etapa	Descrição	Início	Fim
I	Celebração do primeiro termo aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica	A partir da assinatura	Até 5 anos após a assinatura
II	Troca de informações entre si, de maneira ágil e coordenada, autorizando o acesso e fornecimento de todos os documentos e dados inerentes às esferas específicas de atuação de cada um, independentemente da fase de tramitação em que se encontrem as matérias sob investigação, ressalvando-se apenas os casos de sigilo expressamente previstos em lei.	A partir da assinatura	Até 5 anos após a assinatura



Recife, 05 de Abril de 2021.

<p>FÁBIO DA SILVA ARAÚJO</p>  <p>Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado de Pernambuco</p>	<p>PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA</p>  <p>Procurador Geral de Justiça</p>
---	--

Testemunhas:

<p>Nome: <i>Luciana Jurema Lopes</i> LUCIANA JUREMA LOPEZ Documento de identidade: <i>1.150.329/PB</i></p>	<p>Nome: <i>Cecy de Oliveira Santos</i> CECY DE OLIVEIRA SANTOS Documento de identidade: <i>2.567-289 PE</i></p>
--	--